



	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>15</u> h <u>36</u> min do dia <u>02</u> / <u>09</u> / <u>22</u> Por: <u>R. V. M. M.</u>

Mensagem nº 204 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 26, de 2022, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, que “Autoriza o Município de São Caetano do Sul (SP) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 2 de setembro de 2022.

Senado Federal, em 2 de setembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal